



ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DO 5º MÊS, DO 1º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 20ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 05/05/2025, segunda-feira. Presidente: Ismar Vicente dos Santos; **1ª Vice-Presidente:** Caio Bernardo Fonseca de Godoi; **2ª Vice-Presidente:** Thiago Mariscal dos Santos; **1º Secretário:** Almir Pereira da Silva; **2º Secretário:** Cleber Luís dos Santos Junior. **I – Primeira Parte – PEQUENO EXPEDIENTE – ABERTURA DA REUNIÃO** – Estavam em Plenário os Vereadores Almir Pereira da Silva, Anderson Donizeti de Souza, Baltazar dos Reis Silvério, Caio Bernardo Fonseca de Godoi, Cleber Luís dos Santos Junior, Diego Fabiano de Oliveira, Diego Sousa Rodrigues, Ellen Miziara Sousa Ferreira, Fernando Mendes das Chagas, Gleidson Fernandes de Freitas Rippasati, Ismar Vicente dos Santos, Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa, Luiz Carlos Pereira, Marcos Adad Jammal, Paulo César Soares, Rochelle Gutierrez Bazaga, Samuel Pereira, Thiago Mariscal dos Santos, Tulio Micheli Silva e Varciel Borges Rodrigues. Ausência justificada da Vereadora Denise Stefani Max. Verificada a existência de *quorum* regimental, *pedimos a permissão a Deus para iniciar esta reunião porque tudo que se inicia com a permissão de Deus termina bem*. O Presidente **Ismar Vicente dos Santos** declarou abertos os trabalhos legislativos. **EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL. Leitura da mensagem ecumênica:** “*A caridade supera a justiça, porque amar é dar, oferecer ao outro do que é "meu"; mas nunca existe sem a justiça, que induz a dar ao outro o que é "dele", o que lhe pertence em razão do seu ser e do seu agir*”. (Papa Bento XVI) **Apresentação dos Requerimentos de Homenagem Póstuma:** Não houve. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS - Expediente apresentado pela Prefeita Municipal:** PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA – Secretaria de Governo: Envia Ofício nº 1128/SEGOV/2025, de 25 de abril de 2025, em que encaminha para conhecimento dessa Casa Legislativa o Ofício SEPPAR nº 19/2025, referente ao Plano de Sustentabilidade – Termo de Compromisso nº 967914/2024, em atendimento a Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023. **Expediente Apresentado pelos Vereadores:** **Projeto de Lei nº 603/2025 (Autoria: Vereadora Ellen Miziara Sousa Ferreira) – Ementa:** “Altera a Lei Municipal nº 12.608, de 17 de maio de 2017, que “Dispõe sobre a Consolidação da Legislação Municipal do Calendário Popular” Instituinto o Mês da Caridade e da Paz Chico Xavier, e contém outras disposições”. Para tramitação. Aprovado. **Projeto de Lei nº 54/2025 (Autoria: Vereador Fernando Mendes das Chagas) – Ementa:** “Declara Cidadã Uberabense Suzi Keli Gonçalves Pereira, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. **Projeto de Lei nº 607/2025 (Autoria: Vereador Fernando Mendes das Chagas) – Ementa:** “Torna obrigatória a oferta de fisioterapia geriátrica em todos os estabelecimentos que prestem serviços de atenção, trato, guarda, repouso,



(Cont. ata do dia 05-05-2025 – fls. 2)

cuidados, internação e congêneres a idosos no Município de Uberaba, e dá outras providências”. Para tramitação. **Aprovado. Projeto de Lei nº 343/2025 (Autoria: Vereador Diego Sousa Rodrigues) – Ementa:** “Institui à concessão de certificado para a “Empresa Amiga da Juventude” no Município de Uberaba”, e dá outras providências”. Para tramitação. **Aprovado. Projeto de Resolução nº 60/2025 (Autoria: Vereador Gleidson Fernandes de Freitas Rippasati) – Ementa:** “Declara Cidadã Uberabense Luciana Luz Góis, e dá outras providências”. Para tramitação. **Aprovado. Projeto de Lei nº 338/2025 (Autoria: Vereador Gleidson Fernandes de Freitas Rippasati) – Ementa:** “Autoriza denominar Maria Luzia Cardoso logradouro público no Município de Uberaba e contém outras disposições”. Para tramitação. **Aprovado. Projeto de Resolução nº 56/2025 (Autoria: Vereador Paulo César Soares) – Ementa:** “Declara Cidadã Uberabense Dandara Tonantzin Silva Castro, e dá outras providências”. Para tramitação. **Aprovado. Projeto de Lei nº 148/2025 (Autoria: Vereador Almir Pereira da Silva) – Ementa:** “Dispõe sobre medidas e procedimentos a serem adotados para os casos de violência contra profissionais da educação ocorridos no âmbito das Escolas Públicas Municipais”. Para tramitação. **Aprovado. Projeto de Lei nº 644/2025 (Autoria: Vereador Luiz Carlos Pereira) – Ementa:** “Estabelece cooperação técnica entre a Federação das Indústrias de Minas Gerais, por meio da Escola SESI, e a Prefeitura Municipal de Uberaba para o desenvolvimento de atividades educativas e apoio à comunidade uberabense, por meio da reforma e revitalização dos aparelhos do Projeto Academia Popular”. Para tramitação. **Aprovado. Projeto de Resolução nº 57/2025 (Autoria: Vereador Thiago Mariscal dos Santos) – Ementa:** “Declara Cidadão Uberabense Ewerton Evangelista, e dá outras providências”. Para tramitação. **Aprovado. Expediente Recebido de diversos:** Não houve. **II – Segunda Parte – ORDEM DO DIA:** Vereador Samuel Pereira expôs: “Presidente! Eu quero pedir vista do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 6/2025”. **Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 6/2025 (Autoria: Vereadores Thiago Mariscal dos Santos, Caio Bernardo Fonseca de Godoi, Cleber Luís dos Santos Junior, Ellen Miziara Sousa Ferreira, Diego Sousa Rodrigues, Paulo César Soares, Marcos Adad Jammal e Rochelle Gutierrez Bazaga) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Acrescenta os §§ 1º a 6º ao art. 59 da Lei Orgânica do Município de Uberaba/MG para dispor sobre a prerrogativa constitucional de fiscalização assegurada aos membros do Poder Legislativo Municipal”. Em votação o pedido de vista do Vereador Samuel Pereira. **Aprovado.** Presidente Ismar Vicente dos Santos expôs: “Solicito a leitura do Projeto de Lei nº 536/2025, Secretário Almir Silva”. **Projeto de Lei nº 536/2025 (Autoria: Vereador Gleidson Fernandes de Freitas Rippasati) –**



(Cont. ata do dia 05-05-2025 – fls. 3)

1º Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI). Ementa: “Altera a Lei Municipal nº 12.608, de 15 de maio de 2017, que “Dispõe sobre a Consolidação da Legislação Municipal do Calendário Popular”, versando sobre o Dia do Biomédico, e dá outras providências”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação. Votação em dois turnos, podendo haver dispensa dos interstícios legais, e por maioria simples dos Parlamentares presentes nos termos regimentais. Colocado o projeto em discussão.** Presidente **Ismar Vicente dos Santos** expôs: “Com a palavra o autor”. Vereador **Gleidson Fernandes de Freitas Rippasati** expôs: “Senhor presidente! Obrigado pela oportunidade. Quero aqui cumprimentar o Presidente do Conselho Regional de Biomedicina, Dr. Renato Pedreira, o Vice-tesoureiro do conselho, Dr. Mauro Marques, e a fiscal conselheira, Dra. Maria Lúcia Minaré. Vale lembrar, presidente, que aqui teve o primeiro curso em Minas Gerais de Biomedicina, que foi na UNIUBE. E também a primeira delegacia do nosso estado. O nosso projeto visa incluir no calendário popular do município o Dia do Biomédico. Dessa forma a gente traz a importância e a dedicação desses profissionais que dedicam suas vidas para o próximo. Essa profissão foi regulamentada em 1979. E a necessidade da valorização desses profissionais que atuam nessa área é de suma importância no nosso município. Nossos convidados defendem bandeiras importantes no sentido de fortalecer a representatividade dos profissionais biomédicos por meio da criação de cargos em concursos públicos municipais e através da promoção de homenagens concedidas pelos poderes legislativos estaduais e municipais. A inclusão dessa data de 20 de novembro no calendário popular municipal é um reconhecimento desse relevante serviço prestado pelos profissionais para o avanço da saúde pública e também da privada. Vale lembrar a atuação dos biomédicos, juntamente com outros profissionais da saúde, durante a pandemia do coronavírus na linha de frente com competência, comprometimento e seriedade desses profissionais. Em todos os cantos do país eles realmente dedicaram e salvaram muitas vidas”. **Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 16 (dezesesseis) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais.** Presidente **Ismar Vicente dos Santos** expôs: “Solicito ao Secretário Almir da Silva que faça a leitura do Projeto de Lei nº 93/2025, de autoria do Vereador Varciel Borges”. **Projeto de Lei nº 93/2025 (Autoria: Vereador Varciel Borges Rodrigues) – 1º Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI). Ementa:** “Dispõe da obrigatoriedade de divulgar a proibição da exploração de trabalho infantil, e da outras providências”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Direitos da Criança, do Adolescente e da Juventude. Votação em dois turnos, podendo haver dispensa dos interstícios**



(Cont. ata do dia 05-05-2025 – fls. 4)

legais, e por maioria simples dos Parlamentares presentes nos termos regimentais. **Emenda nº 1** – Emenda Supressiva ao Projeto de Lei nº. 93/2025 (**Autoria: Vereador Varciel Borges Rodrigues**) Suprime dispositivo do mencionado Projeto de Lei em análise, que passa a vigorar com a seguinte redação: “**Art. 2º (...) VII - SUPRIMIDO**”. Colocado a Emenda nº 1 em discussão e votação: **Aprovada. Emenda nº 1** – Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº. 93/2025 (**Autoria: Vereador Varciel Borges Rodrigues**) Modifica termos do mencionado Projeto de Lei em análise, que passa a vigorar com a seguinte redação: “**Art. 5º O Município deverá disponibilizar a arte opcional no site oficial da prefeitura para possibilitar sua impressão pelos próprios estabelecimentos descritos no art. 2º desta lei (NOVA REDAÇÃO = NR)**”. Colocado a Emenda nº 1 em discussão e votação: **Aprovada. Colocado o projeto em discussão.** Presidente **Ismar Vicente dos Santos** expôs: “Com a palavra o autor, Vereador Varciel Borges”. Vereador **Varciel Borges Rodrigues** expôs: “Presidente! Eu tenho uma convidada. O senhor poderia chamar ela para compor a Mesa? Por favor”. Presidente **Ismar Vicente dos Santos** expôs: “Solicito a presença da Secretária Escolar e suplente do Conselho Tutelar, Mariele Silva Luci. Que o Vereador Varciel possa recepcionar a nossa convidada”. Conselheira **Mariele Silva Luci** expôs: “Eu fiquei lisonjeada com o convite do vereador sobre vir falar desse assunto tão importante, que é o trabalho infantil na nossa cidade. E principalmente para passar as questões de denúncias. A gente tem uma dificuldade muito grande de saber aonde denunciar, como denunciar, como receber essa denúncia e dar efetividade ao direito da criança e do adolescente. Então a própria lei que está em discussão traz o requisito técnico, que é importante. Como secretário escolar por estar trabalhando diretamente com crianças e adolescentes ao receber uma denúncia, ao visualizar uma criança um adolescente trabalhando, a gente sempre tem que pautar na lei, mas também tem que pensar nas questões culturais que essa criança e essa família têm. Às vezes eles não têm conhecimento do que está fazendo errado, assim como a gente tem que pensar em como abordar para não piorar a situação. Então eu quis trazer para a gente aqui a importância do trabalho em rede. Em Uberaba a gente vê muito situações de crianças nos sinaleiros em bairros periféricos. A gente vê adolescente trabalhando em supermercado de forma irregular. Então a gente antes de fazer a denúncia tem que tentar descobrir mais informações para não expor tanto essa criança, esse adolescente e fazer uma abordagem efetiva. A gente precisa dessa abordagem e essa escuta mais sensível para identificar a família e fazer abordagem em casa”. Vereador **Varciel Borges Rodrigues** expôs: “Quero agradecer a Mariela por ter aceitado o nosso convite. Fui contemplado muito com a sua explicação. Nós vivemos no dia a dia a todo momento a exploração de crianças. Lá no meu



(Cont. ata do dia 05-05-2025 – fls. 5)

Projeto Bola de Ouro já teve pais tirando a criança. Não vai na escola, a criança nos falou. A gente pegou no sinaleiro vendendo jujuba, paçoquinha e balas. Então é muito importante a gente denunciar a exploração das nossas crianças. Quero até parabenizar o trabalho da FETI aqui em Uberaba, mas se mudasse poderia ser melhor realmente. Então agradeço a todos que contribuíram para esse projeto aqui hoje. Quero pedir o voto sim de todos os nobres pares”. Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 17 (dezessete) votos SIM e 00 (zero) NÃO, justificado o voto nominal da Vereadora Ellen Miziara Sousa Ferreira, com dispensa dos interstícios legais. Presidente Ismar Vicente dos Santos expôs: “Nós temos quatro projetos de cidadania. Consulto o plenário se a gente pode votar englobadamente os quatro projetos. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado. Solicito ao Secretário Almir Silva que faça a leitura dos projetos nominando autor e homenageado. E que a gente vote englobadamente”. **Projeto de Resolução nº 40/2025 (Autoria: Vereador Gleidson Fernandes de Freitas Ripposati) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Declara Cidadã Uberabense Roseli Cândida Felisberto Cardoso, e dá outras providências”. **Projeto de Resolução nº 45/2025 (Autoria: Vereador Anderson Donizetti de Souza) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Declara Cidadão Uberabense Carlos Secundino Gomes, e dá outras providências”. **Projeto de Resolução nº 49/2025 (Autoria: Vereador Samuel Pereira) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Declara Cidadão Uberabense Deputado Federal Lincoln Diniz Portela, e dá outras providências”. **Projeto de Resolução nº 50/2025 (Autoria: Vereador Samuel Pereira) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Declara Cidadã Uberabense Deputada Estadual Alessandra Diniz Portela Silveira, e dá outras providências”. Colocados os projetos em discussão e votação englobada. Projetos Aprovados com 20 (vinte) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais. Explicação Pessoal: Vereador **Diego Sousa Rodrigues** expôs: “Boa tarde! O dia de hoje é só para fazer um lembrete que a gente entrou aí no mês de maio. O maio laranja. E a gente gostaria muito de evidenciar o projeto, que é o “Projeto Faça Bonito”, 25 anos da ação nacional para o enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes. E enquanto presidente da Comissão dos Direitos da Criança do Adolescente da Juventude e dos Direitos Humanos a gente não poderia começar esse mês sem fazer essa lembrança”. Vereador **Paulo César Soares** expôs: “Senhor Presidente, Vereadores, Vereadoras e público aqui. É inaceitável a prefeita da cidade dizer que não vai dar um centavo de aumento para o servidor, nem no ticket de alimentação. Nós não temos nada contra fazer propaganda de cem dias de mandato, mas é muito



(Cont. ata do dia 05-05-2025 – fls. 6)

dinheiro. Dessa revista aqui na semana passada houve enxurradas na cidade de Uberaba. Olha a qualidade do material. Pode ter certeza que eu gostaria que a prefeita falasse quanto que o município gastou com essas revistas aqui. Então eu gostaria de dizer é isto. Não dá um centavo de aumento e nem ticket de alimentação”. Vereador **Diego Fabiano de Oliveira** expôs: “Gostaria de fazer aqui um posicionamento. Eu sempre procuro ser extremamente justo e ponderado, porém tem hora que nós nos deparamos com algumas situações que são inadmissíveis. E justamente por ser o representante da polícia militar aqui dentro da casa do povo eu jamais permitirei que a imagem da instituição seja de forma injusta desrespeitosa e mentirosa maculada. E nós tivemos durante os últimos dias um pessoal que com certeza não tem nada para fazer tentando se apropriar de imóveis que não lhes pertencem, mas nós sabemos que é típico desses movimentos de arruaceiros, de vagabundos e de pessoas que estão umbilicalmente ligadas ao governo federal. E essas pessoas então se aproveitando de uma data totalmente absurda que eles intitularam de abril vermelho, ou seja, o momento de se apropriar de terras e imóveis alheios. E aqui em Uberaba tentaram fazer essa ação. Foram coibidos pela bissecular e gloriosa Polícia Militar de Minas Gerais. E aqui também eu faço o agradecimento a toda a equipe da prefeitura, especialmente a secretária Érica, Presidente da Cohagra, que esteve lá. Nós tivemos uma situação lá no Bairro Alfredo Freire, inclusive que está sendo colocada como uma posição política. E que de política não teve nada. Ocorre, nobres colegas vereadores e a população que nos acompanha, que uma viatura da Polícia Militar se deparou com um veículo estacionado de forma irregular no Bairro Alfredo Freire. Os militares da patrulha de trânsito se aproximaram e foram orientar que estava estacionado errado, que deveria colocar o veículo em 45°, e foram fiscalizar o veículo. E aí foi verificado que este veículo estava com pneu careca, com para-brisa trincado e estava com o licenciamento atrasado, além de outras coisas mais. Foi então orientado ao condutor do veículo que este veículo seria removido ao pátio conveniado. Pois bem, este condutor depois de ser informado pelos policiais militares que teria o seu veículo removido ele bateu o pé e falou assim: "O meu carro vocês não vão levar". Em um determinado momento ele partiu para cima dos militares. Ele estava acompanhado da esposa e parece que estava com filho ou filha que, inclusive, foi utilizado como escudo de forma covarde pela esposa, que também interferiu na abordagem. E esse indivíduo com apoio de outros covardes agrediram fisicamente os policiais militares, que foram lesionados no rosto e na mão. Inclusive um dos policiais militares teve a mão fraturada durante a investida desses criminosos que tentaram ali arrebatá-lo o indivíduo que recebeu voz de prisão. Ele foi preso e conduzido. Posteriormente um pessoalzinho do MST e do MTST, se aproveitando da situação, chamou esse casal lá na delegacia



(Cont. ata do dia 05-05-2025 – fls. 7)

para dar entrevista e dizer que isso foi uma manobra política, porque eles estavam pleiteando um imóvel lá no bairro Alfredo Freire. E que teria sido feita a abordagem porque eles são apoiadores do Presidente Lula. Pois isso é uma mentira. Esse pessoal é aproveitador. São canalhas, mentirosos e vagabundos que estão cooptando pessoas, inclusive pessoas do bem para se apropriarem de terras que não lhes pertencem. Então fica aqui registrado o nosso posicionamento”. E para encerrar, presidente, só queria de público aqui agradecer um presente que recebi do meu amigo que é jogador do Santos Futebol Clube, o jovem Gabriel Bontempo. É filho de Uberaba e do meu amigo Elcion Cândido Bontempo. O Gabriel tem levado o nome de Uberaba para todos os cantos do Brasil, tem sido destaque em vários programas esportivos e tem levado o nome de Uberaba adiante. Então nós faremos o devido reconhecimento. Faremos uma homenagem de honra ao mérito ao jovem Gabriel Bontempo. Então fica aqui registrado o agradecimento e os meus parabéns em nome do povo de Uberaba por tudo que o Gabriel tem feito pela nossa cidade, elevando o nome de Uberaba ao patamar que ela sempre merece”. Presidente Ismar Vicente dos Santos declara o **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** – de acordo com o Regimento Interno, aprovado por esta edilidade em 30 de dezembro de 2006, e não mais havendo oradores inscritos e nem matéria em pauta, o Senhor Presidente “*sob a benção e a proteção de Deus, e em nome do Poder Legislativo de Uberaba*”, no uso de suas atribuições legais, declarou encerrada a reunião, convidando todos os edis presentes para a próxima reunião que se realizará no dia 06 de maio de 2025. Para constar, mandei lavrar esta Ata que lida e aprovada, conforme está redigida, será assinada pelos Senhores Vereadores, Presidente e por mim, Secretário que a subscrevo. HSAO - O vídeo desta Sessão Ordinária está disponível no Canal da Câmara Municipal de Uberaba no YouTube, através do link: <https://www.youtube.com/watch?v=f-4JN7y88ZA>

Almir Pereira da Silva
Vereador - 1º Secretário

Anderson Donizetti de Souza
Vereador

Baltazar dos Reis Silvério
Vereador

Caio Bernardo Fonseca de Godoi
Vereador - 1º Vice-Presidente

Cleber Luís dos Santos Junior
Vereador - 2º Secretário

Denise Stefani Max
Vereadora



(Cont. ata do dia 05-05-2025 – fls. 8)

Diego Fabiano de Oliveira
Vereador

Diego Sousa Rodrigues
Vereador

Ellen Miziara Sousa Ferreira
Vereadora

Fernando Mendes das Chagas
Vereador

Gleidson Fernandes Freitas Ripposati
Vereador

Ismar Vicente dos Santos
Vereador - Presidente

Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa
Vereadora

Luiz Carlos Pereira
Vereador

Marcos Adad Jammal
Vereador

Paulo César Soares
Vereador

Rochelle Gutierrez Bazaga
Vereadora

Samuel Pereira
Vereador

Thiago Mariscal dos Santos
Vereador - 2º Vice-Presidente

Tulio Micheli Silva
Vereador

Varciel Borges Rodrigues
Vereador